



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000052/17	07/02/2017 13:46:59	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00330300-5 / IRANI GOMES RIZA	2.2 CPF/CNPJ: 393.259.706-00	
2.3 Endereço: AVENIDA DEZESSETE, 608	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.300-132
2.8 Telefone(s): (34) 9689-3431	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00330300-5 / IRANI GOMES RIZA	3.2 CPF/CNPJ: 393.259.706-00	
3.3 Endereço: AVENIDA DEZESSETE, 608	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-132
3.8 Telefone(s): (34) 9689-3431	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Jeronimo Grande - Pratinha	4.2 Área Total (ha): 37,2500
4.3 Município/Distrito: GURINHATA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 42.063 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 611.528 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.916.273 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	37,2500
Total	37,2500
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	12,6865
Pecuária	16,3967
Área já desmatada, porém abandonada	5,6582
Outros	2,5086
Total	37,2500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,2607
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				2,5086
Agrosilvipastoril				
Outro: PASTAGEM EM REGENERAÇÃO				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 98		7,4500	ha	
Aproveitamento de Material Lenhoso		87,1700	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 98		7,4500	ha	
Aproveitamento de Material Lenhoso		87,0000	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				6,0600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				6,0600
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	22K	611.103	7.916.465
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	611.279	7.916.648
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				6,0600
Total				6,0600
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	LENHA E TOCO	87,17	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Média (Conforme Plataforma IDE).

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: MUITO BAIXA A BAIXA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda São Jerônimo Grande-Pratinha, registrada sob nº 42063, livro 2, folha 1 do II SRI de Ituiutaba- MG.

A propriedade esta inserida no bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 611519 (X) e 7916268 (Y) de ecossistemas Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal (RL):

A RL da propriedade perfaz um total de 7,45 ha e não se encontra averbada em cartório. O imóvel rural está declarado no CAR sob o código MG-3129103-DD4855C0CE8644838A5EAC16477EB699, data 30/07/2015. As informações declaradas no SICAR conferem com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A APP da Propriedade é formada pelo Córrego da Pratinha e uma vertente sem denominação, perfazendo um total de 6,7693 ha, sendo: 4,67 ha de vereda, 4,2607 ha de APP nativa e 2,5086 ha de APP a regenerar.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Lueheasp (açoita cavalo) Astroniumsp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helieta apiculata (Amarelinho), Pterdotum emarginatus (Sucupira branca), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

A proprietária pleiteia realizar a regularização de um desmate de 6,06 ha de cerrado, conforme o Auto de Infração nº 75596/2016, datado de 10/10/2016, uma vez que a proprietária realizou a supressão de 6,06 ha de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração sem a autorização do órgão ambiental competente, nessa supressão obteve-se um rendimento de 87,17 m3 de lenha nativa. Entretanto, conforme o levantamento planialtimétrico apenso ao processo, foram desmatadas três glebas: 2,58 ha, 1,03 ha e 0,65 ha, as quais totalizaram 4,26 ha. A proprietária vai consumir o material lenhoso no imóvel rural. Para regularizar o desmate, a proprietária deverá efetuar o pagamento da taxa florestal em dobro e a taxa de reposição florestal, após o pagamento das referidas taxas, o processo poderá ser concluído e arquivado.

A proprietária, pleiteia ainda regularizar a sua área de RL, para tanto, o imóvel rural apresenta 7,55 ha de vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual, distribuída em 4 glebas. Gleba 1 -2,30 ha; Gleba 2- 4,15 ha; Gleba 3- 0,69 ha e Gleba 4- 0,41 ha. A área de RL é equivalente a 20, 27%, e está em conformidade com o artigo 25 da Lei 20.922/13.

Diante disso, por não contrariar a legislação em vigor (Lei 20922/13), somos favoráveis a regularização da supressão de 6,06 ha de vegetação nativa da área e da RL, após anuência do jurídico.

Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora a empreendedora deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade e realizar a recuperação da APP desprovida de vegetação nativa através da apresentação e execução do PTRF na forma de enriquecimento.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER